

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete da Presidência

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3324, de 26 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO o art. 35 § 2 °, do Ato administrativo n° 001 de 14 de Dezembro de 2021, que regulamento a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotada a Padronização constante do quadro do anexo I deste Ato, para a contratação de jornais locais e regionais, de acordo com o espaço pretendido também constante do anexo I.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 03 de Janeiro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em

Zeni de S. Vieira Aguilar Auxiliar Administrativo Mat. 01/002



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete da Presidência

ANEXO I

PROPOSTA

JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS

ESPAÇO	VALOR R\$
¼ de página Tabloide	350,00
1/8 de página Standart	350,00
1/4 de página Standart	500,00
½ de página Tabloide	500,00
½ de página Standart	700,00
Página Inteira Tabloide	700,00
Página inteira Standart	1.000,00

